



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7369 - Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 11 de outubro de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.941, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024, que "estabelece o Regimento Interno do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA)."

DECRETO Nº 22.941, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5368_ce_504752_1.pdf

DECRETO Nº 22.942, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor R\$ 2.522.557,85 (dois milhões quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)."

DECRETO Nº 22.942, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5368_ce_504887_1.pdf

ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 22.942, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5368_ce_504887_2.pdf

DECRETO Nº 22.943, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor R\$ 5.465,28 (cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)."

DECRETO Nº 22.943, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5368_ce_504889_1.pdf

ANEXO I DO DECRETO Nº 22.943, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5368_ce_504889_2.pdf

DECRETO Nº 22.944, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024, que "altera a ementa e o art. 1º do Decreto nº 22.938, de 08 de outubro de 2024, abrindo créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor R\$ 70.222.243,77 (setenta milhões duzentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)."

DECRETO Nº 22.944, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5368_ce_504890_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 1565745, Diretora-Geral do Gabinete da Causa Animal (GCA), como gestora da parceria celebrada com a Associação Pé de Chulé, através do Termo de Fomento registrado sob o nº 91469/2024, para o período de 12 meses a contar de 07/10/2024, Emenda Impositiva 436/2024, em conformidade com o art. 7º, I, do Decreto 19.775, de 27/06/2017, através da Portaria 582, de 07/10/2024 (Processo 23.0.000161106-2).

DESIGNA os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Associação Pé de Chulé, através do Termo de Fomento registrado sob o nº 91469/2024, para o período de 12 meses a contar de 07/10/2024, Emenda Impositiva 436/2024, em conformidade com o art. 7º, I, do Decreto 19.775, de 27/06/2017 a contar da publicação desta, através da Portaria 583, de 07/10/2024 (Processo 23.0.000161106-2).

Nome	Matrícula	Cargo

EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	151327302	Administrador
LILIANE DOS SANTOS CONCA	86150103	Chefe de Gabinete
BRUNA MEUS ZANOTTO	1663925	Veterinária

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos envolvendo a execução do Termo de Colaboração nº 67385, firmado em 21/08/2018, entre o Município de Porto Alegre e a Associação Hospitalar Vila Nova, para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul, no âmbito dos Processos nº 18.0.000018579-1 e 22.0.000030227-2, incluindo a análise do Parecer SETEC-CMS-SMS nº 01/2024, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, contados da publicação desta, através da Portaria 590, de 10/10/2024 (Processo 24.0.000117012-7).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
MARIZANE DE LIMA CORREA	1384287	Assessor VII	SMS
GRAZIELA ROSSONI VIECELI	1017632	Enfermeiro	SMS
JULIO CESAR DOS PASSOS	584037	Administrador	SMS
ALEXANDRE SALGADO MARDER	837699	Procurador	PGM
SHANA ROBERTA MODENA	1508385	Assessor VII	PGM
CARLOS LEANDRO RANSAN	55030	Auditor de Controle Interno	SMTC
GUILHERME SCHOFFEN	1581473	Auditor de Controle Interno	SMTC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 15/10/2024, em relação a LETICIA MIGNONI, 1682229/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29508721 de 22/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30594747 de 08/10/2024 (Processo 24.0.000111113-9).

CESSA, a contar de 27/09/2024, em relação a VERA REGINA BITTENCOURT FARIAS, 1477048/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27814326 de 12/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30450850 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000112379-0).

CESSA, a contar de 01/12/2023, em relação a ANGELITA DE VAGRE RODRIGUES CARBONI, 1511521/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23558239 de 12/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30440705 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000111771-4).

CESSA, a contar de 23/09/2024, em relação a RAQUEL LOPES DA SILVA, 1084895/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29806551 de 13/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30535984 de 03/10/2024 (Processo 24.0.000114787-7).

CESSA, a contar de 03/10/2024, em relação a RITA DE CASSIA LINDNER KAEFER, 806538/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21654563 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30535585 de 03/10/2024 (Processo 24.0.000114790-7).

CESSA, a contar de 07/10/2024, em relação a MARIELLE DE SOUZA VIANNA, 572620/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18971170 de 02/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30562083 de 04/10/2024 (Processo 24.0.000115468-7).

CESSA, a contar de 01/09/2024, em relação a HELENA BONETTO, 867680/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28268057 de 11/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30439841 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000111774-9).

CESSA, a contar de 30/09/2024, em relação a LUIZA KONZEN RODESKI, 1603604/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23116334 de 11/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/04/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30452106 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000111789-7).

CESSA, a contar de 27/09/2024, em relação a GUILHERMO BRASIL RASQUIN, 1236369/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22596515 de 07/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30440034 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000111775-7).

CESSA, a contar de 24/07/2024, em relação a KAMILA DOS PASSOS, 1603841/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25422557 de 21/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30451829 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000112369-2).

CESSA, a contar de 30/09/2024, em relação a BIANCA COSTA CERONI, 1045920/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1232 de 17/03/2016, publicada no Diário

Oficial de Porto Alegre em 23/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30531188 de 03/10/2024 (Processo 24.0.000112469-9).

CESSA, a contar de 07/10/2024, em relação a ANDREI MONTEIRO GOMES, 1665111/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29669269 de 02/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30600430 de 08/10/2024 (Processo 24.0.000116477-1).

CESSA, a contar de 18/09/2024, em relação a LUCAS CARBONI VIEIRA, 941363/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28951112 de 11/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30440605 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000110030-7).

CESSA, a contar de 03/10/2024, em relação a MARCIA MARZONA DA SILVA, 1530062/4, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188967 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30564652 de 07/10/2024 (Processo 24.0.000115466-0).

CESSA, a contar de 07/10/2024, em relação a MAIRA DA CUNHA D'OLIVEIRA SILVA, 1076957/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30086306 de 02/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30610465 de 09/10/2024 (Processo 24.0.000116811-4).

CESSA, a contar de 01/10/2024, em relação a DANILO ROGERIO MACHADO, 1639064/1, Biólogo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 28503014 de 26/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 30431082 de 26/09/2024 (Processo 24.0.000053238-6).

CONCEDE, a contar de 06/09/2024, ao servidor MARCELO OBINO MARTINS, 441263/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30582407 de 07/10/2024 (Processo 24.0.000103500-9).

CONCEDE, à servidora DANIELA MACHADO ROBL, matrícula 1007017/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/10/2024 a 30/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79518/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30589640 de 08/10/2024 (Processo 22.0.000021501-9).

CONCEDE, ao servidor CARLOS EDUARDO HEINSCH, 557873/1, Motorista, da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/10/2024 a 30/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 79518/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30589752 de 08/10/2024 (Processo 22.0.000021501-9).

CONCEDE, à servidora ROSA MARIA ROCHA LOPES, 1682890/1, Assessor IV, lotada na Coordenação de Administração e Serviços (CASE), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/07/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30589480, de 08/10/2024 (Processo 22.0.000007313-3).

CONVOCA SIMONE SOUZA PRUNIER, 925590/6, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 18/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30452216 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000111788-9).

CONVOCA SILVIA VIEIRA MUNCHEN, 1385119/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30533422 de 03/10/2024 (Processo 24.0.000114785-0).

CONVOCA VANESSA PERES MARTINS, 1687204/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30475855 de 30/09/2024 (Processo 24.0.000113304-3).

CONVOCA VICTORIA DA SILVA MORELE, 1224905/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30580083 de 07/10/2024 (Processo 24.0.000109104-9).

CONVOCA TAIS GOVEIA COELHO RODRIGUES, 1469657/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30423710 de 26/09/2024 (Processo 24.0.000108136-1).

CONVOCA PRISCILA BITTENCOURT PINHEIRO, 1531239/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30581797 de 07/10/2024 (Processo 24.0.000116083-0).

CONVOCA LETICIA MIGNONI, 1682229/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30594766 de 08/10/2024 (Processo 24.0.000111113-9).

CONVOCA PATRICIA FREITAS, 1686771/1, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30611660 de 09/10/2024 (Processo 24.0.000116735-5).

CONVOCA VALESKA SILVA DA SILVA, 1683560/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 07/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30594717 de 08/10/2024 (Processo 24.0.000116476-3).

CONVOCA TAMARA FOSTER ACOSTA, 1684400/1, Engenheiro Agronomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30475779 de 30/09/2024 (Processo 24.0.000112536-9).

CONVOCA SANI DE MOURA SANTOS, 1686283/1, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30451679 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000112373-0).

CONVOCA JESSICA ADRIANA VENITES, 1458698/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 30/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30570946 de 07/10/2024 (Processo 24.0.000116088-1).

CONVOCA ARIANE DIAS AIRES, 1686615/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30440528 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000111769-2).

CONVOCA CAROLINE ANDREA CAUDURO PETRINI, 1078747/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30440201 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000111777-3).

CONVOCA REGIANE ALMEIDA DA SILVA, 798414/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30452043 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000111790-0).

CONVOCA RENATA DOS SANTOS RUFFO, 1604236/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 23/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30451049 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000111782-0).

CONVOCA SABRINA MACHADO SOUSA, 914554/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30545256 de 04/10/2024 (Processo 24.0.000106549-8).

CONVOCA MARIELLE DE SOUZA VIANNA, 572620/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 07/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30562085 de 04/10/2024 (Processo 24.0.000115468-7).

CONVOCA RITA DE CASSIA LINDNER KAEFER, 806538/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30535624 de 03/10/2024 (Processo 24.0.000114790-7).

CONVOCA NATALIA FERREIRA PERES, 1654780/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 07/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30604316 de 08/10/2024 (Processo 24.0.000116091-1).

CONVOCA ANA LUCIA TRINDADE, 857881/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/10/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30600000 de 08/10/2024 (Processo 24.0.000116763-0).

CONVOCA CAROLINE RUAS DE OLIVEIRA, 929259/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 30/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30451415 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000112370-6).

CONVOCA GUILHERMO BRASIL RASQUIN, 1236369/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 27/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30440038 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000111775-7).

CONVOCA FERNANDA VIDART KLAFKE, 1293540/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30475466 de 30/09/2024 (Processo 24.0.000107041-6).

CONVOCA BIANCA COSTA CERONI, 1045920/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 30/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30531196 de 03/10/2024 (Processo 24.0.000112469-9).

CONVOCA CASSIA SANTOS DE LIMA, 527250/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 30/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30450961 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000112378-1).

CONVOCA CLENIR TAVARES FERREIRA, 1228650/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30451934 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000111795-1).

CONVOCA FERNANDA GARCIA PEREIRA, 1667394/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30535722 de 03/10/2024 (Processo 24.0.000114784-2).

CONVOCA JACQUELINE ALMEIDA, 476769/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30577320 de 07/10/2024 (Processo 24.0.000116087-3).

CONVOCA ANA PAULA PAZ MARTINS, 1501070/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 30/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30451115 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000111785-4).

CONVOCA ANA PAULA ROMERO SCARONI, 1388002/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30533585 de 03/10/2024 (Processo 24.0.000114781-8).

CONVOCA AMANDA RITTER STOFFEL, 1265075/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30533474 de 03/10/2024 (Processo 24.0.000114782-6).

CONVOCA HELENA BONETTO, 867680/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30439849 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000111774-9).

CONVOCA KRISHNA ARAUJO DA CUNHA, 1237101/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30509765 de 02/10/2024 (Processo 24.0.000110090-0).

CONVOCA IGOR COELHO ANTUNES RIBEIRO, 1687573/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2024, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 30576603 de 08/10/2024 (Processo 24.0.000114438-0).

CONVOCA FERNANDA REIS DA SILVA, 974010/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30619577 de 09/10/2024 (Processo 24.0.000111786-2).

CONVOCA LUCAS CARBONI VIEIRA, 941363/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 18/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30440610 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000110030-7).

CONVOCA KERLIN CARVALHO MENGER MOURA, 996261/5, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30451498 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000111800-1).

CONVOCA LUIZA KONZEN RODESKI, 1603604/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 30/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30452110 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000111789-7).

CONVOCA LIVIANEY DOS SANTOS, 1687344/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30452343 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000111369-7).

CONVOCA MAIRA DA CUNHA D'OLIVEIRA SILVA, 1076957/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30610501 de 09/10/2024 (Processo 24.0.000116811-4).

CONVOCA EDUARDO KELM, 1603582/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30442371 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000111779-0).

CONVOCA JULIANA STELA JAHN DIAS, 1669206/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30442190 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000111780-3).

CONVOCA DANIELA GUSMAO MORAIS, 893447/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 10/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30440365 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000111778-1).

CONVOCA MICHELE SILVEIRA DA SILVA, 1687085/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 23/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30451180 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000111787-0).

CONVOCA EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI, 1513273/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30466473 de 30/09/2024 (Processo 24.0.000102824-0).

CONVOCA BIANCA SILVEIRA DA ROSA, 1687220/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30532652 de 03/10/2024 (Processo 24.0.000112468-0).

CONVOCA DANIELA JARDIM DOS SANTOS PAIXAO, 1687310/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 27/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30451552 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000112372-2).

CONVOCA ELEMAR DO AMOR DIVINO, 1682970/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30541091 de 03/10/2024 (Processo 24.0.000114775-3).

CONVOCA JOYCE PEDRINA DE MATOS REIS, 1324616/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 30/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30540685 de 03/10/2024 (Processo 24.0.000114786-9).

CONVOCA ELISANGELA FATIMA ROMAN, 1687409/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 30/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30590229 de 08/10/2024 (Processo 24.0.000116084-9).

CONVOCA DEBORA CONTREIRAS MARTINS, 911103/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30589941 de 08/10/2024 (Processo 24.0.000115467-9).

DESIGNA MARIA EDUARDA BATISTA MOREIRA COSTA, 1517961/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/ Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, substituindo BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 07/10/2024 a 25/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30568374 de 07/10/2024 (Processo 24.0.000019976-8).

MODIFICA, em relação a JOICE PRATES JAQUET, 832215/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30336179 de 18/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto data inicial que passa a ser 23/09/2024 e não como constou, através da Portaria 30423573 de 26/09/2024 (Processo 24.0.000108426-3).

PRORROGA a designação dos servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do *scanner* de microfimes ScanPro 2000, marca Kodak, Patrimônio 644484, utilizada pela Equipe de Protocolo e Arquivo (CGD/SMAP), alterada pela Portaria 26431178 de 28/11/2023, através da Portaria 30570094, de 07/10/2024 (Processo 19.0.000108655-6).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
	GERALDO STRECK					

866642/2022	GERENCIAMENTO DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA 94.007.697/0001-76	até 28/02/2025	MARCIA DUPKE JANCOWSKI 798580/2	CAMILA LACERDA COUTO 1087185/1	LUCIANO BRUNO GIACOBBE 1523716/1	CAMILA LACERDA COUTO 1087185/1
-------------	---	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------

TORNA SEM EFEITO a Portaria 30086220 de 02/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2024, que convocou MARIA FERNANDA DA SILVA VIEGAS, 1405691/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/10/2024, por solicitação do Titular da Pasta, através da Portaria 30538206, de 03/10/2024 (Processo 24.0.000114780-0).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIA APARECIDA DE BRITO, 322389/1, Cozinheiro, OP12004, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/09/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30593593 de 08/10/2024 (Processo 24.13.000005510-6).

CONCEDE, a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/10/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30594942 de 08/10/2024 (Processo 24.13.000005575-0).

CONCEDE, a LUCIA BARTH CKLESS, 466296/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/10/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30586125 de 07/10/2024 (Processo 24.13.000005501-7).

CONCEDE, a ROSELAINÉ PRESTES DE JESUS, 228956/2, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/09/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30585021 de 07/10/2024 (Processo 24.13.000005463-0).

CONCEDE, a GISELLE GONÇALVES LEITE, 897271/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/07/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30585361 de 07/10/2024 (Processo 24.13.000005487-8).

CONCEDE, a CLAUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS, 455766/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 16/09/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30585786 de 07/10/2024 (Processo 24.13.000005492-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 18/09/2024, a Portaria 30356636, de 23/09/2024, publicada no DOPA em 26/09/2024, Edição 7357, em relação ao texto. Onde se lê "Contrato registrado no SECON 83404/2023, Aditivo I, registrado no SECON 91243/2024 ", leia-se "Aditivo I, registrado no SECON 91243/2024 e Aditivo II, registrado no SECON 91390/2024", através da Portaria 30485007, de 09/10/2024 (Processo 22.0.000156079-8).

MODIFICA a Portaria 30356444, de 23/09/2024, publicada no DOPA em 26/09/2024, Edição 7357, que modificou a Portaria 24376860 de 10/07/2023, publicada no DOPA em 20/07/2023, Edição 7053, que designou a composição da Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria, que passa a ser a dos servidores abaixo listados, todos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, firmada entre o Município de Porto Alegre e a Organização da Sociedade Civil – Associação do Voluntariado e Solidariedade – AVESOL, CNPJ 05.338.795/0001-66, referente ao Termo de Fomento, Contrato registrado na SECON 83404/2023, Aditivo I, registrado na SECON 91243/2024 e Aditivo II, registrado na SECON 91390/2024, da E.I nº 536/2023, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e do § 1º do art. 43 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 30485559, de 09/10/2024 (Processo 22.0.000156079-8).

Servidor	Matrícula	Cargo	-
JOANA DE MACEDO BRAGA	968393/2	COORDENADOR	Titular
LEANDRO LUIS RODRIGUES	16267280/1	CHEFE DE UNIDADE	Titular
SANY PEREIRA RODRIGUES	1681338/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo listados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 91183/2024, com vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Início pela fiscalização designada pelo MUNICÍPIO, após a publicação do extrato de Termo de Cooperação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, entidade sindical, inscrita no CNPJ sob o nº 92.973.734/0001-75 e a ASSOCIAÇÃO SUL RIOGRANDENSE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 92.973.718/0001-82, ambos PARTICIPES e a 3I CONSTRUÇÕES BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 53.935.812/0001-95, e a UNIÃO COMERCIAL BARÃO S/A LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.013.278/0001-61, convencionando-se que essas duas últimas serão designadas INTERVENIENTES ANUENTES, cujo objeto é a execução de obras de construção de moradias permanentes destinadas à realocação das famílias atingidas pelo desastre climático ocorrido no Estado do Rio Grande do Sul e no Município de Porto Alegre no imóvel situado à Rua Pedro Boticário nº 336, Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, registrado através da matrícula nº 143.115, do Registro de Imóveis da 2ª Zona, da Comarca de Porto Alegre/RS, por intermédio do

ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 30630921 de 10/10/2024 (Processo 24.0.000099153-4).

TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUPLENTE	MATRÍC.	CARGO
ARTUR AMARAL RIBAS	1408976/3	Coordenador-Geral	RENATO THIMMIG FERREIRA GOMES	1409808/2	Coordenador

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRE KRAEMER SOUTO, 1505009/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Prédios Públicos/ Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46800003, substituindo JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA, 162477/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de FERIAS, de 05/11/2024 a 19/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 112 de 09/10/2024 (Processo 21.0.000087965-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora DENISE RADETSKI, 367725, Telefonista, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 02/10/2024 a 01/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 91470/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30631298, de 10/10/2024 (Processo 22.0.000127761-1).

CONCEDE, ao servidor GILBERTO SILVA DA SILVA, 295507, Pedreiro, lotado na DCVU/EZCEN da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, no período de 09/10/2024 a 10/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 90198/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30634620 de 10/10/2024 (Processo 24.0.000010072-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 15/07/2024, à servidora ROSANA XIMENES PASCHOA, matrícula 1683098/01, Gerente de Atividades VI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30618873 de 09/10/2024 (Processo 24.0.000099878-4).

DESIGNA, a contar de 24/10/2024, MAURÍCIO MACARTHY, 1036092, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Titular, e GILSIANE GARSTKA CORREA, 958338, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD Nº 632 - SC/654, V Termo Aditivo SECON nº 91551/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 24/10/2024 até 21/04/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à SMDS. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30622304, de 09/10/2024 (Processo 19.0.000110364-7).

DESIGNA, a contar de 01/07/2024, para a função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião 03, a servidora LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1663046, Assistente Administrativo, para a função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião 08, a servidora KARLA FABIANE COSTA DA SILVA, matrícula 1680943, Assistente Administrativo, para a função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião Plantão Centralizado, o servidor PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, matrícula 1015664, Assistente Administrativo, do Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 12 meses a contar de 24/10/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29254976, de 03/07/2024 (Processo 19.0.000110364-7).

DESIGNA, a contar de 24/10/2024, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD Nº 632 - SC/654, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 180 dias a contar de 24/10/2024 até 21/04/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30622327, de 09/10/2024 (Processo 19.0.000110364-7).

Posto	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
CT01	PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS	1641760	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT02	MARIANE ROSA RANGEL	1150839	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT03	LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	1663046	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador

CT04	FABIANA BETAT RIBAS BARÃO	1081705	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT05	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT06	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT07	HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ	1526464	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT08	KARLA FABIANE COSTA DA SILVA	1680943	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT09	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	1132695	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT10	ANGELICA TEIXEIRA DA SILVA	1678337	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
PLANTÃO CENTRALIZADO	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1015664	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
SINE	ADRIANO LOPES WEINMANN	1539329	Coordenador	-	-	-
SEDE SMDS	JULIANA DA SILVA SANTIAGO	437387	Gerente de Atividades IV	SILVANA DUTRA	1529951	Gerente de Atividades VI

DISPENSA, a contar de 01/07/2024, ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA, matrícula 1639587, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião 03, PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, matrícula 1015664, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião 08, DANIEL TEIXEIRA CANTI, matrícula 1639587, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Plantão Centralizado, do Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 12 meses a contar de 24/10/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através da Portaria 29254716, de 03/07/2024 (Processo 19.0.000110364-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RENATA GERHARDT DE BARCELOS, 1210432/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos dias 11, 12, 13 e 14 novembro de 2024, para 3º Seminário Nacional de Educação Integral, que se realizará em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30590496, de 08/10/2024 (Processo 24.0.000116936-6).

AUTORIZA SAMUEL DOS SANTOS MOTA, 1144766/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2024, para I Congresso Internacional de Educação Especial, que se realizará na UFSM, em Santa Maria/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30610920, de 09/10/2024 (Processo 24.0.000117303-7).

AUTORIZA HELENA SOARES MEIRELES, 1057863/01, Professora, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 15 a 19 de novembro de 2024, para XXXVIII ConFAEB - Congresso Nacional da Federação de Arte Educadores do Brasil, que acontecerá em Campos dos Goytacazes/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30623636, de 09/10/2024 (Processo 24.0.000117026-7).

AUTORIZA JANAINA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS, 568834/03, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2024, para I Congresso Internacional de Educação Especial, que se realizará na UFSM, em Santa Maria/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30626631, de 09/10/2024 (Processo 24.0.000118015-7).

AUTORIZA CLAUDIA PEREZ VARGAS, 766152/02, Professor, a afastar-se do Município, nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2024, para I Congresso Internacional de Educação Especial, que se realizará na UFSM, em Santa Maria/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30634156, de 10/10/2024 (Processo 24.0.000117792-0).

AUTORIZA BRUNA RODRIGUES DA SILVA, 1318748/01, Professor, a afastar-se do Município, de 21 a 24 de outubro de 2024, para apresentação de trabalho e participação no XVI Encontro de Linguística de *Corpus* e XIII Escola Brasileira de Linguística Computacional, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30638847, de 10/10/2024 (Processo 24.0.000105034-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, matrícula 439657, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 30/09/2024 a 29/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 80683/2022 – SEI 22.0.000111593-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30598091 de 08/10/2024 (Processo 22.0.000132377-0).

CONCEDE, à servidora DEISE ROCHA RÉUS, matrícula 894890/02, cargo Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/10/2024 a 30/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 73.672/2020 – SEI 19.20.000000756-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30598925 de 08/10/2024 (Processo 23.0.000063629-0).

CONCEDE, ao servidor TIAGO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1433792-01, cargo Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 05/09/2024 a

04/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 79464/2022 – SEI 22.0.00007883-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30615109 de 09/10/2024 (Processo 22.0.000136721-1).

CONCEDE, à servidora ADRIANA ROSA SPADER, matrícula 1006908-01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/09/2024 a 30/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 84990/2023 – SEI 23.0.00009003-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30615745 de 09/10/2024 (Processo 23.0.000051247-8).

CONCEDE, ao servidor MARCELO GOMES SANTOS, matrícula 493720-01, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 15/04/2024 a 14/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 89083/2024 – SEI 24.0.000022170-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30632240 de 10/10/2024 (Processo 24.0.000106504-8).

CONCEDE, à servidora LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO, matrícula 1132130, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/09/2024 a 30/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 84990/2023 – SEI 23.0.00009003-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30632343 de 10/10/2024 (Processo 23.0.000068535-6).

CONCEDE, à servidora MONICA FRANCIOSI HERMANN, matrícula 39213602, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79.407/2022 – SEI 21.0.000076162-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30634271 de 10/10/2024 (Processo 22.0.000114935-4).

CONCEDE, à servidora ADRIANA LOPES, matrícula 1084259, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 22/09/2024 a 21/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 79.633/2022 – SEI 22.0.000015436-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30634390 de 10/10/2024 (Processo 22.0.000111736-3).

DESIGNA, a contar da publicação desta, o seguinte servidor, para também compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme arts. 7º, 8º e 9º da Lei Federal 14.133, de 2021 e art. 5º do Decreto Municipal 21.859, de 2023, atualizando a Portaria 29078791 de 20/06/2024, através da Portaria 30626339, de 09/10/2024 (Processo 24.0.000041639-4).

OBRAS E MANUTENÇÃO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE TRABALHO
MAURÍCIO FILIPPON GIACOMELLO	1672290/01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	SESMT-HPS

DESIGNA GABRIELA BOLFE DE OLIVEIRA, 1454889/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Modelo/ Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311001,

substituindo JONAS PEREIRA MALLMANN, 991512/3, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 24/09/2024 a 08/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30368425 de 23/09/2024 (Processo 24.0.000094572-9).

DESIGNA DANIELA FERNANDES DE ALMEIDA COELHO, 1048333/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501115, substituindo ROSEMARI DE SOUZA RODRIGUES, 1126326/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de Férias, de 04/09/2024 a 13/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29793977 de 13/08/2024 (Processo 23.0.000135568-6).

DESIGNA, a contar da datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81694/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Empresa VIVA REMOÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.168.071/0001-02, para a prestação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência SAMU 192, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 24/01/2023 a 23/01/2025, através da Portaria 30641966, de 10/10/2024 (Processo 22.0.000063817-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FÚLVIO REICHERT SCHEEREN (Titular)	CMU-SMS	1576305	Coordenador	07/02/2023
FABIANO BARRIONUEVO (Suplente)	NGF-SAMU	497153	Médico Especialista	18/09/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MAICON BASGAL CANDIDO (Titular)	NGF-SAMU	1001990	Motorista	18/09/2024
GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS (Suplente)	NGF-SAMU	479527	Motorista	07/02/2023

DESIGNA JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, 1103687/3, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Unidade de Compras, Logística e Transportes/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18603074, substituindo ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de LICENÇA PREMIO, de 09/09/2024 a 08/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29660153 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000068675-8).

DESIGNA os representantes do Estado na Comissão de Acompanhamento de Contrato referente ao Protocolo de Cooperação nº 74026/2020 firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 30637593, de 10/10/24 (Processo 17.0.000009053-0).

Órgão	Representantes
HEMORGS	ANALICE BALDISSERA e HENRIQUE SCHMIDT BOCOLI
Ambulatório de Dermatologia Sanitária	SÔNIA MICAELA DEVICENZI SOCIAL
Hospital Psiquiátrico São Pedro	CHRIS ALVES

DESIGNA AUGUSTO BADIN CRIPPA, 582934/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Imunizações/ Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501204, substituindo RENATA LOBATTO CAPPONI, 854193/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 23/09/2024 a 07/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29396117 de 12/07/2024 (Processo 23.0.000146028-5).

DESIGNA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTIAGO, 1594311/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301056, substituindo ARMINDA CARDOSO, 324908/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de LP, de 03/09/2024 a 02/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30030698 de 29/08/2024 (Processo 22.0.000043565-5).

FAZ CESSAR, a contar de 18/09/2024, a Portaria 27378110/2024, de 08/02/2024, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 81694/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Empresa VIVA REMOÇÕES LTDA, CNPJ n° 14.168.071/0001-02, para a prestação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência SAMU 192, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 24/01/2023 a 23/01/2025, através da Portaria 30641925, de 10/10/2024 (Processo 22.0.000063817-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
JOÃO ALBERTO RODRIGUES LACERDA (Suplente)	NGF-SAMU	618023	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
JORGE LUÍS DIAS DOS SANTOS (Titular)	NGF-SAMU	368274	Motorista

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUCIMARA COMUNELLO, 1158333/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, do/da Equipe ETE Serraria/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de Seção ETEs, 320116, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84220000, substituindo ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, em regime de dedicação exclusiva, no período de 10/10/2024 a 24/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30625113 de 09/10/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

NOMEIA ELISA LAUTERT, 728862/1, Assistente Administrativo, AA20406, do/da Equipe de Gestão do Patrimônio Mobiliário/ Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Chefe Serv. Adm. Patrimonial, 320098, da Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/ Diretoria de Gestão Administrativa, 90220000, substituindo JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, em regime de dedicação exclusiva, no período de 10/10/2024 a 24/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30627969 de 09/10/2024 (Processo 23.10.000004970-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a NILSON ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1647091/2, Operador de Subestação, temporário, da Equipe ETA Jose Loureiro da Silva/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 09/10/2024, os efeitos da Portaria 29945429, de 22/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/08/2024, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 30631755 de 10/10/2024 (Processo 24.10.000009248-4).

CONCEDE, a EDUARDO SANTOS CAMBOIM MARTINS, matrícula 1663380/02, Agente de Saneamento, temporário, da Equipe de Levantamento/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 24/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 30628991 de 09/10/2024 (Processo 23.10.000011464-4).

DESIGNA RONALDO MARQUES FERREIRA, 660751/2, Operador de Máquinas, OP31504, Adido, do/da Equipe de Caminhão Tanque/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Caminhão Tanque/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84416000, substituindo JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, de 19/09/2024 a 03/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30623186 de 09/10/2024 (Processo 17.10.000002727-7).

DESIGNA ARTHUR CAVADA DE CAMPOS VELHO, 1068920/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETA Moinhos de Vento/Coordenação de Tratam. de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe EBAB Moinhos de Vento/São João/Coordenação de Tratam. de Água Centro/ Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84111000, substituindo VANIO SPEROTTO, 703683/1, Operador de Subestação, OB20404, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, de 07/10/2024 a 21/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30623748 de 09/10/2024 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA LEANDRO GROS DEPCKE, 1290606/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86720000, substituindo CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO, 727134/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/09/2024 a 24/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30621400 de 09/10/2024 (Processo 17.10.000004949-1).

DESIGNA LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 1454056/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84200000, substituindo ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/09/2024 a 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30625786 de 09/10/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013/4, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88222000, substituindo MARCEL STRACK DE MORAES, 1052250/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 05/09/2024 a 17/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30624448 de 09/10/2024 (Processo 23.10.000001977-3).

DESIGNA MARCEL STRACK DE MORAES, 1052250/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88220000, substituindo LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 19/08/2024 a 04/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30625665 de 09/10/2024 (Processo 23.10.000001977-3).

DESIGNA JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, Gari, AC30802, adido, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/ Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/ Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88222000, substituindo MARCEL STRACK DE MORAES, 1052250/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 19/08/2024 a 04/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30628340 de 09/10/2024 (Processo 23.10.000001977-3).

DESIGNA THAMYS ZERWES LUZ, 1277154/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Especificação e Orcamento/Coordenacao de Orcamentos de Engenharia/Gerencia de Projetos/Diretoria de Gestao e

Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Especificação e Orcamento/Coordenacao de Orcamentos de Engenharia/Gerencia de Projetos/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82611000, substituindo EDUARDO GERMANI MARTINS, 1508318/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/11/2024 a 13/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30562150 de 09/10/2024 (Processo 23.10.000004683-5).

DESIGNA RODRIGO LOPES RODRIGUES, 1045350/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, Gari, AC30802, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 19/08/2024 a 04/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30628759 de 09/10/2024 (Processo 23.10.000001977-3).

RELOTA o(a) servidor(a) NILSON ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1647091/2, Operador de Subestação, temporário, da Equipe de Operadores/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos para a Equipe ETA Jose Loureiro da Silva/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 09/10/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 30631530 de 10/10/2024 (Processo 24.10.000009248-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 027/2024 (30509667), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) e a empresa TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESÍDUOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.132.982/0001-78 - Processo 24.17.000003079-0, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de 01 (um) caminhão truck, com motorista, dotado de caçamba basculante, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, através da Portaria 30645895 de 10/10/2024 (Processo 24.17.000003275-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA	1645250	ADMINISTRADORA	ELIANA GARCIA NUNES	1665693	ADMINISTRADORA
Fiscais de Serviço	CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA	659270	GARI	ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	662978	GARI

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta Portaria, a Comissão de Fiscalização de Contrato, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 016/2024 - REGISTRO 1097 (30464475), Processo 24.17.000002378-5, celebrado entre o

DMLU e a Empresa TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESÍDUOS LTDA., cujo objeto de locação de veículo leve, com tração 4x4, com motorista, com os seguintes membros, através da Portaria 30646118 de 10/10/2024 (processo 24.17.000003274-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CARGO	SUBSTITUTO	MATR.	CARGO
Fiscal de Contrato	PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA	1645250	ADMINISTRADORA	ELIANA GARCIA NUNES	1665693	ADMINISTRADORA
Fiscal de Serviço	CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA	659270	GARI	ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	662978	GARI

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a PAULO CESAR PECANHA SCHAEFFER, 24102.0, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 07/10/2024, os efeitos da Portaria 22780036 de 20/03/2023, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, tendo em vista movimentação, através da Portaria 30632160 de 10/10/2024 (Processo 23.17.000000362-2).

FAZ CESSAR, em relação a PAULO CESAR PECANHA SCHAEFFER, 24102.0, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 07/10/2024, os efeitos da Portaria 22547573 de 02/03/2023, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 30632313 de 10/10/2024 (Processo 23.17.000000362-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, FERNANDA MONTANO ZAMBONI, 1607413/01, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000093, do Centro de Referência de Assistência Social Eixo Baltazar, 70502017, durante o período de 23/09/2024 a 07/10/2024, em virtude de férias da titular, JOELMA PAOLAZZI, 993491/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 721, de 08/10/2024 (Processo 24.15.000005187-3).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, matrícula 535889/08, Assistente de Diretoria (2.6.2.5), ANA PAULA DA COSTA, matrícula 149849/03, Assistente Administrativo, AA60106, ANDREY FERNANDES DE MATTOS, matrícula 1367536/02, Assistente Administrativo, AA60106, KARINA LUIZA HOLLAND MACHADO, matrícula 1655736/01, Assistente Administrativo, AA60106, RAQUEL PEREIRA FURTADO, matrícula 1655922/01, Assistente Administrativo, AA60106, e TALIA FREITAS LAMPERT, matrícula 937761/03, Assistente

Administrativo, AA60106, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral que deverá realizar as eleições da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST do PREVIMPA, até o dia 30 de novembro do corrente ano, devendo observar o disposto nos artigos 28 a 36 do Decreto nº 18.158/2013, através da Portaria 158 de 11/10/2024 (Processo 24.13.000005414-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 322 de 10/10/2024 (Processo 24.13.000005529-7).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
247847	LEILA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	19/09/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 316, de 02/10/2024 (Processo 24.13.000005452-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
WESLLEN DECKEN DOS SANTOS	750235/02-7	PAULO DE TARSO DOS SANTOS	750235/02	26/10/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 317, de 02/10/2024 (Processo 24.13.000005452-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
TAINARA ROCHA DE OLIVEIRA	623626/01-3	JORGE ODI RODRIGUES OLIVEIRA	623626/01	16/10/2024	ANA PAULA ROCHA DE OLIVEIRA	623626/01-1
DANIELE DE OLIVEIRA NUNES	734023/06-4	JOSE NUNES	734023/06	15/10/2024	ANDREA GOMES DE OLIVEIRA	734023/06-1
GABRIELA WEBER GNATTA	176488/02-2	LAURI ANTONIO GNATTA	176488/02	23/10/2024	MARA SUSANI WEBER GNATTA	176488/02-1
RAFAELA WAGNER DIB	76135/02-2	JORGE RENATO DIB	76135/02	16/10/2024	MARCIA WAGNER DIB	76135/02-1

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 323, de 07/10/2024 (Processo 24.13.000005535-1).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
736639	HÉLIO DE LIMA	20/09/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 324, de 07/10/2024 (Processo 24.13.000005534-3).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
43725	ALIPIO MARTINS DA ROCHA	17/09/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 325, de 07/10/2024 (Processo 24.13.000005533-5).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
647552	EJAINÉ TERESINHA ROSA MENEZES	16/09/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 320, de 04/10/2024 (Processo 24.13.000005522-0).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
133489	PAULO ERMANIO MARTINS DE OLIVEIRA	23/09/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 321, de 04/10/2024 (Processo 24.13.000005537-8).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
675377	OSMAR CARDOSO	28/09/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 319, de 04/10/2024 (Processo 24.13.000005503-3).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
88654	VALDOMIRA SCHNEIDER	20/09/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, o ato: Portaria 043/2023, e de **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo PAULO BANDEIRA PEREIRA, matrícula 693800, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AA-2.04.06.D.08-2, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 26/11/2022, inativado conforme Ato 267/1995, retificado por Ato 414/1997, revisado por Ato 751/2008, Ato 194/2013, Portaria 1010/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: LORENA TEREZINHA ROSARIO PEREIRA, cônjuge, a contar de 26/11/2022, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 1036, de 08/10/2024 (Processo 23.13.000000202-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000040469-8 - DEFERE o pedido apresentado CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER, 510856/2, inativa, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000005525-4 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a CLÁUDIA DENISE BIRGIMANN RUBIM, 261704/2, Professor M5, ED103M5, determinada pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000034043-6 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo (30267823) da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000116451-8 – DEFERE, em 08/10/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Ciências do Movimento Humano, na UFRGS, no segundo semestre de 2024, no período de 10/10/2024 a 12/12/2024, efetuado pelo servidor FRANCISCO JARDEL PAIM DE FREITAS, matrícula 1047752/01, Professor, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000114902-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 12/08/2024, relativo à servidora ANDRESSA CRISTINA GERLACH BORBA, 1664530/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000114902-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 27/08/2024, 28/08/2024, 29/08/2024 e 30/08/2024, relativo à servidora GRACIELA SILVA MEIRELLES, 915765/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000114902-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 19/08/2024, 20/08/2024, 21/08/2024, 22/08/2024, 23/08/2024, 26/08/2024, 27/08/2024, 28/08/2024, 29/08/2024 e 30/08/2024, relativo à servidora HEIDI FERNANDA BERTOTTI, 1210726/01 e 02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.10.000009333-2 - DEFERE, em 10/10/2024, o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 22/08/2024, relativo ao servidor LUCAS ROSA DA MOTTA, matrícula 923026/04, Gerente de Projetos I, comissionado, com base na manifestação da chefia.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000003899-6 – DEFERE o pedido de averbação de tempo de serviço efetuado por MARCIA DANIELA DE ARAUJO DA SILVA, 971100/04, Assistente Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, no total de 10470 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Banco do Brasil SA - 14/04/1992 a 03/07/1995;
- Ferradura Agencias Lotericas LTDA - 20/03/1996 a 31/05/1997;
- Ideal Banco de Recursos Humanos LTDA - 13/11/1997 a 30/11/1997;

- Sprint Informatica LTDA - 01/12/1997 a 28/08/1998;
- Sanatorio Belem Insolvente - 01/09/1998 a 30/04/2002;
- Medicina Diagnostica Md Center S/A - 01/05/2002 a 08/10/2004;
- Associacao Educadora Sao Carlos - aesc - 09/10/2004 a 03/10/2005;
- Cotacao Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios - 17/10/2005 a 26/11/2008;
- Serdil Servico Especializado em Radiodiagnostico LTDA - 08/06/2009 a 02/01/2012;
- Sociedade de Educacao Ritter dos Reis LTDA. - 10/07/2012 a 30/04/2013;
- Sport Club Internacional - 10/01/2014 a 14/06/2018;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providencia - 04/09/2018 a 26/08/2019;
- Associacao Crista de Moccos do Rio Grande do Sul - 05/09/2019 a 31/08/2023;
- Per. Contr. CNIS 21 - 01/06/2013 a 30/11/2013.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000005407-0 - DEFERE, em 09/10/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SUSANA WAGNER TEIXEIRA, matrícula 65551, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2572/2024.

Processo 24.13.000005147-0 - DEFERE, em 09/10/2024, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentado por SILVIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 66579.02/01, pensionista por morte, a contar de 01/10/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2555/2024.

Processo 24.13.000005573-4 - DEFERE, em 10/10/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por APIO CLAUDIO MARTINS ANTUNES, matrícula 68527, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2575/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000003484-2 - INDEFERE, em 08/10/2024, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS, 66660, aposentado da Câmara Municipal de Porto Alegre, formulado por ELAINE BEATRIZ DA ROCHA RIBEIRO, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000005200-0 - INDEFERE, em 03/10/2024, o requerimento de reconsideração do Processo Administrativo nº 23.13.000001705-5, quanto à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte da ex-servidora LIBIA SUZANA GARCIA DA SILVA, 145650, da Procuradoria-Geral do Município, formulado por ROMILDO DA SILVA, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 072/2024 **AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS** **PROCESSO 24.0.000118994-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provimento, torna público:

- 1.** A convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a realização da avaliação dos cotistas raciais, de acordo com o previsto no Edital de Abertura do respectivo Concurso.
 - 1.1. Os candidatos deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz – Centro Histórico - Porto Alegre/RS, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário determinado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento oficial de identificação com foto.
 - 1.2. Não será aplicada avaliação fora do dia, horário e locais designados por este Edital, sendo de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento na data e no horário determinado, conforme Anexo Único.
 - 1.3. Considerando que a avaliação da fenotipia é uma etapa obrigatória, o não comparecimento no dia e horário determinados no Anexo Único deste Edital acarretará na eliminação do candidato no referido certame.
- 2.** A Equipe de Ingresso realizará a fotografia do candidato avaliado, contendo obrigatoriamente a face descoberta e os ombros do candidato. A foto será utilizada somente para fins de identificação nesse certame, conforme previsto no Art. 19 do Decreto 22.426/2024.
- 3.** Os critérios para a avaliação da fenotipia dos candidatos, conforme Decreto 22.426/2024, consistirá na análise das características individuais de fenotipia de pessoa negra, sendo considerada a cor da pele (preta ou parda) e os aspectos predominantes dos traços negróides: lábios, nariz e cabelos.
- 4.** O Edital de Publicação dos Resultados será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) e na Internet, no endereço eletrônico oficial www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.

Porto Alegre 11 de outubro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Edital 072/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5368_ce_504932_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 059/2024

PROCESSO 24.0.000117851-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000 e do artigo 14º, inciso VIII do Regimento Interno, conforme a decisão por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Nomear o Grupo de Trabalho para a organização da 6ª Conferência da Pessoa Idosa no Município de Porto Alegre, que será composta por Conselheiros e Representantes do Fórum Municipal da Pessoa Idosa de Porto Alegre, sendo:

- a) MARIA DA GRAÇA FURTADO, matrícula 759603, cargo Técnico Nível 6, representante da FASC;
- b) MARIANA NUNES, matrícula 1364383, cargo Coordenador representante da Coordenação da Pessoa Idosa;
- c) CARINE MORAES, matrícula 1269828, cargo Assistente Social, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social;
- d) EUNICE LUZ, representante do Sindnapi;
- e) ANGELO JOSÉ GONÇALVES, representante do Ypiranga Futebol Clube;
- f) ROSELAINE AGUIRRE, representante da SPAAN;
- g) ELEONORA SPINATO, representante do Clube de Mães Cristal;
- h) PAOLA SOUTO, representante da ABSG;
- i) KEYLA DOMINGUES, representante do Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul.

Esse Grupo de Trabalho terá a duração de 365 dias a partir desta publicação.

Sessão Plenária nº 031/2024 do COMUI, 08 de outubro de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 114/2024

PROCESSO 22.0.000157306-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - ACM Morro Santana, CNPJ nº 92.863.000/0006-48, de modificar o orçamento físico-financeiro, apresentado no projeto "Esporte em Ação". A alteração é devida, tendo em vista que não altera o objeto do projeto.

Sessão Plenária nº 030/2024, 25 de setembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 30591461/2024

PROCESSO 24.0.000114910-1

Define diretrizes, procedimentos e cronograma do processo de inscrições e matrículas de alunos novos e transferência de alunos nas Escolas de Educação Infantil próprias e comunitárias da Prefeitura de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições e, com base no Art. 205 da Constituição Federal, Art. 11 da Lei Federal no 9394/96 e Art. 55 da Lei Federal no 8.069/90;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece prazos e procedimentos aos interessados em ingressar ou solicitar transferência na Educação Infantil das escolas próprias e escolas comunitárias parceiras da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre para o ano letivo de 2025.

Art. 2º Ficam assim estabelecidos os prazos para inscrição, divulgação dos resultados e efetivação da matrícula dos contemplados com vaga de Educação Infantil nas escolas próprias e comunitárias parceiras da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2025:

I - Período de Inscrições: de 14 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024;

II - Divulgação de resultados: 21 de novembro de 2024;

III - Período de matrícula dos contemplados com vaga: 21 a 29 de novembro de 2024.

IV - Período de designação de vaga aos inscritos e não contemplados (na existência de vaga): 04 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º O acesso às novas vagas de Educação Infantil, ofertadas pelas escolas, deverá observar os critérios legais de vulnerabilidade social e baixa renda determinados por indicadores.

§ 1º Os indicadores de que trata o *caput* deste artigo para o Processo de Inscrição 2024/2025 são:

I - Residir em até 02km (dois quilômetros) da escola em que pleiteia vaga;

II - Ter irmão(s) matriculado(s) na mesma escola em que solicita vaga (Lei Federal 13.845/2019);

III - Criança com Deficiência - PNES (Lei Municipal 12.542/2019);

IV - Mãe em situação de violência doméstica (Lei Federal 13.882/2019);

V - Família beneficiária do Programa Bolsa Família;

VI - Criança com menor renda *per capita* familiar, de acordo com o número de dependentes da renda autodeclarada;

VII - Criança em situação de abrigagem;

VIII - Responsável legal pela criança maior de 60 anos ou portador de necessidades educativas especiais (Lei Municipal 12.512/2019);

§ 2º No item I do parágrafo 1º, em caso de impossibilidade de identificação do endereço do candidato via CDL para o cálculo georreferenciado da distância endereço/escola, será utilizado como parâmetro de distanciamento da escola o bairro informado na inscrição, delimitado pela Lei 12.112/2016.

§ 3º Na EMEI dos Municípios Tio Barnabé, terão prioridade de vaga os filhos de Municípios (Lei Complementar nº 133/85).

I - Para fins a que se destina esta Portaria, entende-se como Município a pessoa legalmente investida em cargo público municipal, conforme Art. 2º da Lei Complementar 133/85.

Art. 4º Podem participar do processo de inscrição para alunos novos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, as crianças que tiverem idade entre 0 meses e 05 anos e 11 meses no período de inscrições, estabelecido no artigo 2º desta Portaria, e residentes no Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. É vedada a inscrição de crianças ainda não nascidas até o final do período de inscrições estabelecido pelo Artigo 2º desta Portaria.

Art. 5º As inscrições devem ser realizadas pelo responsável legal dos interessados no endereço eletrônico <https://educacaoinfantil.portoalegre.rs.gov.br>.

Art. 6º No ato da inscrição, os responsáveis deverão assinalar os indicadores de vulnerabilidade e baixa renda, citados no art. 3º desta Portaria, quando preencherem os requisitos do indicador, tendo em posse documentos que comprovem tal situação.

Art 7º Será solicitada a comprovação documental das informações declaradas, nos casos em que esta não seja validada via sistema. A documentação requerida deverá ser apresentada na Unidade de Vagas da Secretaria Municipal de Educação, em data e horário específicos, conforme agendamento a ser feito no ato da inscrição.

Art 8º No caso da necessidade de comprovação de documentos, conforme Art 7º desta Portaria, poderá ser solicitada a apresentação de um ou mais dos seguintes documentos (original e cópia):

I - Certidão de nascimento da criança ou cédula de identidade (RG) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II - Cédula de Identidade (RG) ou documento oficial, com foto, do(a) responsável pela criança;

III - Certidão de nascimento ou cédula de identidade (RG) do irmão do candidato;

IV - Comprovante do vínculo estatutário e de renda familiar (contracheque), no caso de servidor do Município de Porto Alegre (inscrevendo-se na EMEI dos Municípios Tio Barnabé), do pai, mãe ou responsável legal pela criança;

V - Atestado/Laudo Médico, constando o CID para crianças e/ou pais portadores de necessidades especiais já diagnosticados (não serão aceitos laudos onde constem a situação "em processo de avaliação");

VI - Termo comprobatório da situação de abrigagem da criança (nos casos de criança abrigada);

VII - Registro da ocorrência policial ou do processo de violência doméstica e familiar em curso, no caso de mãe em situação de violência doméstica, com data de ocorrência dentro do prazo de validade;

§ 1º Os documentos que devem ser apresentados serão informados na página de inscrição, quando necessária a comprovação presencial.

§ 2º É facultado à família optar por não apresentar os documentos, quando solicitados. Nesse caso, a inscrição continuará sendo válida, entretanto, os indicadores vinculados à comprovação documental não serão considerados para classificação da criança.

§ 3º Caso a família realize o agendamento, mas não compareça no dia e hora marcados para apresentação dos documentos solicitados, o indicador/dado complementar não será considerado para classificação do inscrito. Entretanto, a inscrição continuará sendo válida.

§ 4º Só poderão ser validados os indicadores assinalados pelos pais e/ou responsáveis no momento da inscrição, não existindo possibilidade de alterar os dados da ficha após a finalização da inscrição no *site*.

Art. 9º A divulgação do resultado das inscrições regulares às vagas pleiteadas nas escolas próprias e comunitárias da Rede Municipal de Ensino será organizada, em lista específica por instituição, de modo a constarem os contemplados e os suplentes, ordenados conforme maior pontuação nos critérios propostos.

Art. 10º Alunos com registro de matrícula ativa nas escolas próprias ou comunitárias da Rede Municipal de Ensino em 2024, no período de inscrição, que participarem do Processo de Inscrição da Educação Infantil para 2025 terão sua inscrição considerada como solicitação de transferência.

Art. 11 Finalizado o preenchimento do formulário disponibilizado na *internet*, antes de efetivar a inscrição, os responsáveis devem conferir se todos os dados e indicadores marcados estão corretos.

§ 1º As informações fornecidas na inscrição são de responsabilidade do responsável legal da criança e, uma vez concluída a inscrição, não poderão ser alterados.

§ 2º O responsável pela inscrição deve salvar ou imprimir o comprovante de inscrição e guardar o documento durante o período de vigência da lista de espera.

Art. 12 Cabe às famílias, findo o processo de inscrição:

I - Acompanhar a movimentação da lista de contemplados e da lista de espera, no momento de sua divulgação, e ao longo do ano letivo através do *site* <https://educacaoinfantil.portoalegre.rs.gov.br/#/consultar-classificacao>.

II - Manter atualizados dados de contato (telefone e e-mail) do inscrito junto à Unidade de Gestão de Vagas da SMED, a fim de facilitar a localização da família, quando da existência da vaga.

Art. 13 As escolas devem manter a lista de contemplados e lista de espera devidamente atualizadas no decorrer de todo período de vigência da inscrição.

Art. 14 O ingresso de alunos nas vagas existentes deverá seguir rigorosamente a classificação da lista gerada pelo processo de inscrição.

Parágrafo único. Enquanto não houver o esgotamento da lista de espera a que se refere o art. 12, não será admitido o ingresso de alunos novos na escola que não tenham efetuado inscrição nos prazos estabelecidos nesta Portaria, salvo:

I - quando criança encaminhada pela Unidade de Gestão de Vagas, em casos excepcionais;

II - por ordem judicial;

III - em situações de trabalho infantil oficialmente notificadas pelo Competi à Unidade de Gestão de Vagas da SMED.

Art. 15 As escolas devem informar às famílias, seguindo a classificação da lista de espera:

- I - A disponibilidade da vaga a qualquer tempo do ano letivo, quando da existência da vaga no decorrer do ano;
- II - Informar dos prazos para efetivar a matrícula e documentos necessários para fazê-lo;
- III - Comunicar às famílias, no momento da oferta da vaga, que a realização da matrícula em uma escola da RME ou parceira para qual se inscreveu caracterizará o atendimento da solicitação de vaga, deixando a criança de ser chamada nas demais escolas pelas quais optou no momento da inscrição.

Art. 16 A efetivação da matrícula deverá ser realizada pelos pais ou responsável legal na instituição onde a criança foi contemplada, dentro do período do cronograma disposto nesta Portaria.

Parágrafo único. O não comparecimento do responsável legal pela criança para efetivação da matrícula dentro dos prazos estabelecidos, sem comunicação prévia à escola, será considerado como desistência da vaga pela família.

Art. 17 Para efetivação da matrícula, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de nascimento da criança e CPF;
- II - Carteira de vacinação atualizada;
- III - Comprovante de residência atualizado;
- IV - Documento oficial do responsável legal pela criança.

Art. 18 Ao efetivar a matrícula em uma instituição de ensino na qual se inscreveu, própria ou comunitária, as inscrições realizadas para as demais escolas serão automaticamente desconsideradas, sendo obrigação da escola chamar o próximo candidato da lista de espera, ainda não contemplado com vaga em nenhuma escola.

§ 1º A escola deverá consultar a lista de espera diretamente no Sistema de Informações Educacionais, antes de chamar os candidatos à vaga, conferindo a situação real de movimentação dos alunos, a fim de não disponibilizar vaga a crianças já atendidas, conforme *caput* deste artigo.

§ 2º Ao chamar um candidato da lista de espera para ocupação de uma vaga, é obrigação da escola atualizar a situação deste na sua lista de espera no Sistema de Informações Educacionais (SIE).

Art. 19 Os alunos inscritos para a etapa creche (no caso de existência de vaga) e a totalidade dos inscritos para etapa obrigatória (Jardim A e Jardim B), se não contemplados com a vaga nas escolas em que se inscreveram, serão designados para outras escolas, onde a vaga estiver disponível, até o limite da capacidade de atendimento das escolas, pela Equipe de Gestão de Vagas.

§ 1º Os responsáveis pela criança serão informados da designação da nova escola através dos contatos fornecidos na ficha de inscrição, a saber: endereço eletrônico (e-mail) ou telefone.

§ 2º A criança matriculada em vaga designada, conforme *caput* deste artigo, não será considerada atendida em sua solicitação de vaga para fins de acompanhamento da lista de espera, permanecendo válidas as inscrições realizadas para as escolas as quais optou no momento da inscrição.

§ 3º A criança matriculada em vaga designada, conforme parágrafo 2º, embora não considerada atendida com vaga nas listas de espera, para fins de cálculos estatísticos, será descontada da demanda reprimida da cidade.

Art. 20 As famílias das crianças contempladas com vaga (via processo de matrícula e/ou através do processo de inscrição normatizado por esta Portaria) devem zelar pela frequência escolar mínima estabelecida em Lei de 60% dos dias letivos para alunos da Educação Infantil obrigatória.

§ 1º Cabe à escola realizar e documentar todos os procedimentos de busca ativa previstos pela Comissão de Enfrentamento à Infrequência/SMED para alunos matriculados nas etapas creche e pré-escola.

§ 2º Os contemplados com vaga na etapa creche poderão ter a matrícula cancelada, nos termos do Documento Orientador nº 004/2024 da Comissão de Enfrentamento à Infrequência/SMED, caso seja verificado o abandono de vaga no decorrer do ano letivo.

Art. 21 As famílias que perderem o prazo de inscrição, previsto nesta Portaria, poderão manifestar seu interesse por vaga em escola da Rede Pública e/ou Comunitária para o ano de 2025, através do atendimento da Unidade de Gestão de Vagas/SMED, quando será:

- a) designada a vaga, se disponível;
- b) emitida a respectiva negativa, quando da inexistência da vaga.

§ 1º Para solicitar a vaga nos termos previstos no *caput* deste artigo, o interessado deverá realizar o agendamento de atendimento através do endereço eletrônico: agendamento.procempa.com.br/?orgao=smed, sendo facultado à família solicitar novos atendimentos para busca da vaga a qualquer tempo do ano letivo.

§ 2º Os atendimentos na Central de Vagas não geram lista de espera.

Art.22 Situações não previstas nesta Portaria devem ser encaminhadas à Unidade de Gestão de Vagas para deliberação através do endereço eletrônico: gestaodevagas@portoalegre.rs.gov.br.

Art. 23 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2024

PROCESSO 24.0.000113484-8

Estabelece os procedimentos para regularizar o processo de retorno dos alunos transferidos no período da enchente de maio de 2024 à escola de origem, quando da reabertura do prédio escolar atingido pelo mesmo evento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estão sujeitos às regras dessa Instrução Normativa os alunos transferidos de sua escola de origem devido ao alagamento e conseqüente inacessibilidade ao prédio escolar da instituição de ensino em que estavam regularmente matriculados no período da enchente de 2024.

Art. 2º Será garantido à família o retorno do aluno à escola de origem na vaga anteriormente ocupada pelo prazo de 10 (dez) dias a contar do dia de início das atividades escolares no prédio recuperado.

Parágrafo único. Caso o prédio passe a funcionar apenas em 2025, fica garantida a vaga do aluno na turma subsequente a que frequentava em 2024, respeitado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

I - conforme desempenho do aluno, no caso do ensino fundamental, EJA e ensino médio, modalidades de oferta;
II - conforme idade do aluno nas etapas e modalidades de ensino em que é prevista a progressão automática do estudante.

Art. 3º Cabe à equipe diretiva da escola alagada, quando do retorno do funcionamento da escola na Sede recuperada:

- organizar o período a ser disponibilizado para opção das famílias, considerando a data de retorno das atividades da Sede como primeiro dia dos dez estabelecidos como prazo por esta Instrução Normativa;
- fazer o levantamento dos alunos nas condições previstas no Art 1º desta Instrução Normativa e fazer-lhes chamamento a contar do primeiro dia de retorno das atividades regulares;
- utilizar de todos os meios possíveis para divulgar o retorno da Sede à comunidade escolar;
- documentar as tentativas de contato com as famílias e arquivar os registros de chamamento na secretaria escolar para fins de consulta.

Art. 4º Cabe às famílias manifestarem interesse no retorno à escola dentro do prazo estabelecido, efetuando os trâmites de transferência da escola em que se encontram para a escola de origem.

Art. 5º É facultado às famílias permanecerem com vaga na escola atual. Nesse caso, deve a família comunicar à escola de origem a opção feita, liberando a vaga para ingresso de novos alunos. Caso não haja a manifestação até findar o prazo de 10 dias, a vaga da escola de origem será automaticamente liberada.

Art. 6º Serão consideradas opções por manutenção de vaga na escola atual, nos termos do Art 5º:

- Famílias que formalmente informarem a escola de origem da opção pela permanência na escola atual;
- Famílias que não realizarem o trâmite de reingresso à escola de origem, formalizando a transferência da escola atual, nos prazos estabelecidos por esta Instrução Normativa;
- Famílias não localizadas e/ou que não entrarem em contato com a escola de origem dentro do prazo estabelecido por esta Instrução Normativa.

Art. 7º Encerrado o prazo determinado para manifestação das famílias:

- I - As vagas dos alunos que não manifestarem interesse no retorno à escola de origem e/ou que se enquadrarem nos casos previstos no Art 6º, serão disponibilizadas para ingresso de novos alunos;
- II - Não haverá garantia de vaga para retorno à escola de origem para aqueles que não se manifestaram.

Art. 8º Casos não previstos nesta Instrução Normativa deverão ser encaminhados à Unidade de Gestão de Vagas da SMED através do e-mail gestaodevagas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR
PONTO FIXO RAMALHETE X TENENTE ALPOIN
PROCESSO 22.16.000031655-5**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO RAMALHETE X TENENTE ALPOIN, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de CESAR FELIPE BANDEIRA RAMOS, do táxi prefixo 3224, para Supervisor do Ponto, e de DIEGO NUNES DE OLIVEIRA, do táxi prefixo 3617, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente de EPTC.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161106-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91469/2024.

BENEFICENTE: Município de Porto Alegre.

BENEFICIADA: Associação Pé de Chulé.

CNPJ: 35.030574/0001-97.

OBJETO: estabelecer os procedimentos para a execução do repasse no valor de R\$ 25.000,00 pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto/atividade mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva 436/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024. Emenda Impositiva de número 436/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 359/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da liberação do recurso.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00211 001576 1.5.00.001000 33.50.43 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 2 e art. 17 da Lei nº 13.019/2014 e art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 411/2024 – PROCESSO 24.0.000059889-1, para aquisição de óleo lubrificante para corrente de motosserra para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 350/2024 – PROCESSO 24.0.000072136-7, aquisição de botas de borracha para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07.

VENCEDOR: DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 44.918.038/0001-90.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 380/2024 – PROCESSO 24.0.000057768-1, para aquisição de materiais Pneus, óleos lubrificantes, baterias automotivas, líquidos de freio, câmaras de ar e *shampoo* automotivo, destinados à manutenção de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 278/2024 – PROCESSO 24.0.000074947-4, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - AREIÃO (SAIBRO) para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificado no Edital.

VENCEDOR: SARGIL COMERCIO E TRANSPORTE DE MINERAIS LTDA.

CNPJ: 03.379.627/0001-93.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o Termo de Indeferimento, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

57.151.035/0001-49	57.266.526/0001-35	57.386.887/0001-15	57.425.618/0001-10
57.153.015/0001-07	57.269.404/0001-00	57.387.968/0001-30	57.429.042/0001-60
57.161.558/0001-76	57.296.153/0001-45	57.388.870/0001-05	57.434.319/0001-42
57.172.331/0001-26	57.306.225/0001-98	57.393.088/0001-76	57.437.034/0001-65
57.178.793/0001-50	57.306.350/0001-06	57.395.335/0001-73	57.440.047/0001-93
57.179.014/0001-31	57.315.428/0001-40	57.397.552/0001-00	57.446.224/0001-49
57.187.144/0001-16	57.315.790/0001-11	57.397.905/0001-64	57.449.335/0001-09
57.223.363/0001-03	57.320.686/0001-15	57.399.192/0001-78	57.453.132/0001-96

57.224.516/0001-37	57.321.951/0001-80	57.404.292/0001-45	57.455.535/0001-74
57.226.229/0001-66	57.340.553/0001-00	57.404.889/0001-90	57.458.368/0001-15
57.237.833/0001-98	57.344.379/0001-74	57.407.588/0001-10	57.461.350/0001-72
57.238.972/0001-36	57.347.229/0001-14	57.407.878/0001-63	57.462.054/0001-96
57.248.938/0001-42	57.347.520/0001-92	57.408.968/0001-79	57.470.201/0001-70
57.251.714/0001-90	57.350.491/0001-18	57.410.505/0001-41	57.478.290/0001-09
57.261.903/0001-43	57.361.357/0001-12	57.419.883/0001-96	57.484.301/0001-55
57.266.193/0001-44	57.385.195/0001-52	57.423.781/0001-44	57.484.383/0001-38

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000091561-7	NOVEDOIS GASTRO PUB LTDA	498740	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000144324-0	ARENA SPORTS BAR LTDA	385282	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 1500 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000125992-3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do

atuado, NOTIFICA Candice Reichert Fernandes, CPF 736.XXX.XXX-68, através do Ofício 225/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1026933. A manifestação deverá vir do atuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.037468.14.6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do atuado, NOTIFICA MATEUS ANDRE MANTOVANI, CPF 011.XXX.XXX-93, através do Ofício 364/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 128922, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O atuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000080612-1, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do atuado, NOTIFICA Alba Teresinha Hartstein Henkin, CPF nº 238.XXX.XXX-68, acerca da Decisão Administrativa nº 384/2022 do Colegiado Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1007471. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 212/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O atuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.044445.13.0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 153343, fundamentada na Decisão Administrativa nº 037/2014 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a IPIRANGA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 92.763.762/0001-68.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000016083-1, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Simone Amorim da Silva (Believas) - ME, CNPJ nº 11.407.440/0001-84, acerca da Decisão Administrativa nº 339/2024 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 500,00 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1024606. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de outubro 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 24.0.000099153-4

REGISTRO: Contrato Registrado nº 91183/2024.

BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

PARTÍCIPE: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, entidade sindical, inscrita no CNPJ sob o nº 92.973.734/0001-75, ASSOCIAÇÃO SUL RIOGRANDENSE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 92.973.718/0001-82.

INTERVENIENTE ANUENTE: 3L CONSTRUÇÕES BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.935.812/0001-95, UNIÃO COMERCIAL BARÃO S/A LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 24.013.278/0001-61.

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Início pela fiscalização designada pelo MUNICÍPIO, após a publicação do extrato do Termo de Cooperação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

VALOR: N/A (não há valor econômico envolvido, por se tratar de Termo de Cooperação).

OBJETO: Execução de obras de construção de moradias permanentes destinadas à realocação das famílias atingidas pelo desastre climático ocorrido no Estado do Rio Grande do Sul e no Município de Porto Alegre no imóvel situado à Rua Pedro Boticário, nº 336, Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, registrado através da matrícula nº 143.115, do Registro de Imóveis da 2ª Zona, da Comarca de Porto Alegre/RS, por intermédio do ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE.

BASE LEGAL: art. 89 e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações).

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO XXV

PROCESSO 002.081042.11.6.00000

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA.

CNPJ: 92.190.503/0001-95.

CONTRATO: 48560.

OBJETO: Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor das Avenidas Divisa-Tronco, Trechos 03 e 04.

OBJETO DO TERMO ADITIVO XXV - REGISTRO 91640/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO 1.1 - O prazo do presente Contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 29 de junho de 2024, alterando seu termo final, portanto, para o dia 28 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA ATUAL: 28/12/2024.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002.081042.11.6.

VALOR: R\$ 74.764.977,56 (setenta e quatro milhões setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

BASE LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

ROGÉRIO BAÚ, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000058796-2

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 90488/2024.

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CREDOR: DÉCIO COSTANTIN, CPF nº 191.XXX.XXX-68, e MARLENE ZAGONEL COSTANTIN, CPF nº 742.XXX.XXX-91, neste ato representado por ALEXANDRE TORRES PETRY, CPF nº 000.XXX.XXX-48.

OBJETO: Locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 05, localizado na Avenida Professor Oscar Pereira, nº 2603, Bairro Glória, Porto Alegre/RS, durante o período de janeiro/2024 a junho/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.36.15.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2024.

RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000110364-7

CONTRATO SECON: 70458 - L.1147-D - PGMCD Nº 632 - SC/654.

TERMO ADITIVO SECON: 91551/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda (COOTRAVIPA).

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação nos próprios da SMDS e da SMELJ, com fornecimento de equipamentos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias adicionais.

VIGÊNCIA: De 24/10/2024 a 21/04/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107301-4087-339037020000-1.500.001.001 (SMDS) e 108401-2586-339037020000-1.500.001.001 (SMELJ).

VALOR TOTAL: Para o período, o valor passa a ser de R\$ 953.010,96 (novecentos e cinquenta e três mil e dez reais e noventa e seis centavos) adicionais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2019 - Lote 01.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Arts. 57, II, e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993

Porto Alegre, 09 de outubro de 2024.

RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social.

ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2023

PROCESSO 23.0.000016460-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 19.775/2017, em retificação ao que foi divulgado na Edição do DOPA nº 7030, divulgada em 16/06/2023, torna público que, mediante o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2023, selecionará 01 (uma) proposta de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, regularmente constituída, para firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com o Município, pelo período de 15 (quinze) meses a contar da data de assinatura do respectivo Termo, para participar, de forma complementar ao Convênio Federal nº 928410/2022, na Implementação do Projeto Para Todos com atividades esportivas e paradesportivas no contraturno escolar, para crianças e adolescentes, no Município de Porto Alegre/RS. Informações adicionais disponíveis em ANEXO e no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smelj>.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2023 - RETIFICADO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5368_ce_504823_1.pdf

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 23.0.000161372-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional n.º 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a SOME - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - CENTRO SOCIAL MARISTA IRMÃO ANTÔNIO BORTOLINI, inscrita no CNPJ sob o nº 92.023.159-09, situada na Avenida Voluntários da Pátria, 1940, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS,

CEP 90230-010, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 269/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso.

A) VALOR: O valor liberado para contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), como cota de repasse para aquisição de material de consumo e permanente, conforme Plano de Trabalho Doc. nº 29654290 e Orçamento Doc. nº 30521430;

B) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a presente Dispensa de Licitação fundamenta-se no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

C) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: a despesa da contratação correrá por conta das Dotações Orçamentárias da SMELJ sob os códigos 108401-4147-3350410000, 1.500.001.001 e 108401-4147-445042990000-1.500.001.001.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32, *caput*, da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil SOME Sociedade Meridional de Educação – Centro Social Marista Irmão Antônio Bortolini, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014.

NÚMERO DA EMENDA IMPOSITIVA/ANO	VALOR PREVISTO	PROCESSO SEI	PROCESSO DE DISPENSA	ENTIDADE
269/2024	R\$ 20.000,00	23.0.000161372-3	390	SOME - Sociedade Meridional de Educação - Centro Social Marista irmão Antônio Bortolini

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000091006-2

ADOTANTE: Skate Spot - Construções, Incorporações e Arquitetura LTDA, CNPJ 15.158.773/0001-78.

OBJETO: Adoção da Pista de *skate* do IAPI, situada na Praça Frederico Arnaldo Ballvé, bairro Higienópolis.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161929-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA BARBARA DA RESTINGA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 667/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161929-2.

MODALIDADE: Dispensa 400/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 667/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161402-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE MEL.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 069/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161402-9.

CONTRATO: 91589/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 062/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 069/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 17.0.000104376-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Termo Aditivo divulgado no DOPA do dia 02 de outubro de 2024, Protocolo 503489, a fim de acrescentar o valor referente ao *plus* berçário, conforme segue abaixo:

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC Ação Comunitária Participativa - ACOMPAN.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71090 - L.1151-D - PGMCD Nº 1109 - SC/1131.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 (cento e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ACOMPAN Núcleo III - Tecno Moageira - Santa Rosa de Lima, em prédio Privado, situado à Rua João Paris, nº 1107, no Bairro Rubem Berta, CEP 91160- 440, em Porto Alegre/RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91305/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil ACOMPAN Núcleo III.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 92.309,76 (noventa e dois mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 108 vagas. Acrescenta-se: Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000050355-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

INDENIZADA: Empresa HORA DE BRINCAR ESPAÇO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91628/2024.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Indenizar a CREDORA, de acordo com o art. 884 do Código Civil, em virtude da prestação de serviços educacionais de educação infantil, após a extinção do Contrato nº 84163/2023, Edital de Credenciamento nº 003/2023, Processo nº 23.0.000050355-0, que ocorreu em 11/08/2024.

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2024.

PERÍODO INDENIZADO: 02/08/2024 a 31/08/2024.

VALOR: R\$ 11.859,24 (onze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502-002917-33.90.39.65-1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000001537-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC Instituto Pobres Servos da Divina Providência

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71462 - L.1152-D - PGMCD Nº 1464 - SC/1486.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Eni Medeiros, em prédio Público, situado à Rua Atílio Bilíbio, 51, no Bairro Jardim Carvalho, CEP 91.530-008, em Porto Alegre/RS, Microrregião Leste.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 91408/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Eni Medeiros.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 94.019,20 (noventa e quatro mil e dezenove reais e vinte centavos) a contar de julho de 2024 relativo ao atendimento de 110 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO

DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000050121-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

INDENIZADA: Empresa Criançada Escola de Educação Infantil Bilingue LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91646/2024.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: indenizar a CREDORA, de acordo com o art. 884 do Código Civil, em virtude da prestação de serviços educacionais de educação infantil, após a extinção do Contrato nº 84023/2023, Edital de Credenciamento nº 003/2023, Processo nº 23.0.000050121-2, que ocorreu em 31/07/2024.

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024.

PERÍODO INDENIZADO: 01/08/2024 a 26/09/2024.

VALOR: R\$ 12.413,41 (doze mil quatrocentos e treze reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502-002917-33.90.39.65-1.500.020.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO 91571/2024

CONTRATO REGISTRADO 91345/2024

PROCESSO 23.0.000161487-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CRISTÓVÃO COLOMBO.

CNPJ: 89.948.574/0001-08.

CONTRATO REGISTRADO NO SECON: 91345/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do projeto CRIANÇA NA AVENIDA pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva 467/2024.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS 7.1: Fica alterada a ementa do Contrato original que passa a ter a seguinte redação: "A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva 467/2024 descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária 101001 Célula Orçamentária 01001.2421.1.500.001.001-33.50.41.01 e 01001.2421.1.500.001.001-44.50.42.01 de acordo com Declaração do Ordenador para Exerc. Futuros 29200350 e 29200378, SEI 23.0.000161487-8".

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 361/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses, contados da data de assinatura do Termo de Fomento.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.2421.1.500.001.001-33.50.41.01 e 01001.2421.1.500.001.001-44.50.42.01.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 481/2024

PROCESSO 24.0.000093865-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

CONTRATADO: Altair Nunes Clementel, CNPJ nº 157623070001-05.

OBJETO: Realizar a confecção de 20 troféus do Prêmio Açorianos de Dança 2024, para cerimônia que acontecerá no Teatro Túlio Piva, no prazo de 30 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4230.339031-2.759.204.001.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 480/2024

PROCESSO 24.0.000114900-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: Douglas Jung Andrade, CNPJ nº 53.613.620/0001-62.

OBJETO: Realizar 40 horas/aulas de dança contemporânea para o Grupo Experimental de Dança no período de 20 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003- 004230- 0001 -1.500.001.001- 33.90.39.23.

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 484/2024

PROCESSO 24.0.000113969-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Airton Gonçalves de Oliveira.

CPF: XXX.024.430-XX.

OBJETO: Para atuar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000161434-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91596/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS INHANDUI.

CNPJ: 93.902.757/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a execução do/a projeto/atividade modernização de espaço cultural, pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA.

MODALIDADE: Processo de Dispensa nº 372/2024.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 30.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2421 1001 33.50.41.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei 13.019/2014.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 91591/2024

PROCESSO 24.0.000113940-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Jose Altair Nunes Clementel 64563901091, CNPJ 15.762.307/0001-05.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 478/2024.

OBJETO: Confeção de 24 troféus do Prêmio Açorianos de Música 2024, de 20 de outubro de 2024 a 20 de novembro de 2024, para a Cerimônia de Entrega do Prêmio Açorianos de Música 2024.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 (trinta e um) dias.

VALOR: R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.501.002.001 0002 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - OUTROS RECURSOS.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 485/2024

PROCESSO 24.0.000114446-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: VIVIANE ROSA JUGUERO MARTINS-ME.

CNPJ: 07.506.740/0001-43.

OBJETO: Contratação da empresa Viviane Rosa Juguero Martins-ME, CNPJ nº 07.506.740/0001-43, para participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 486/2024

PROCESSO 24.0.000114393-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Luís Francisco Wasilewski.

CPF: XXX.180.270-XX.

OBJETO: Contratação de Luís Francisco Wasilewski para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 487/2024

PROCESSO 24.0.000053718-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: CAROLINE DIAS MARTINS 00380144085.

CNPJ: 21.009.647/0001-54.

OBJETO: Contratação da empresa CAROLINE DIAS MARTINS 00380144085 para participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000039262-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91602/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: PLINIO JOSÉ BORGES MÓSCA 21476764115.

CNPJ: 40.551.066/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da empresa Plinio José Borges Mósca 21476764115 para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro Infantojuvenil 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade 458/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 35 (trinta e cinco) dias.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161980-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91601/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA - HOSPITAL RESTINGA EXTREMO SUL.

CNPJ: 04.994.418/0003-84.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria para aquisição de instrumental cirúrgico, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29288847, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 423/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de outubro de 2024 a 08 de outubro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4037.1.5.00.040001.445042

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000125273-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89434/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91576/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: BENZER TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 50.158.608/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de câmaras frias para conservação de imunobiológicos, nas capacidades de 120 a 140 litros e mínimos de 260 e 700 litros, para a Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 5,34% em relação ao valor inicial do Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 593/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10 de maio de 2024 a 07 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: de 07 de outubro de 2024 a 06 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 45.332,97, totalizando R\$ 893.599,94.

ORIGEM DE RECURSOS: Dotações da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4043.449052.

BASE LEGAL: Lei nº 14.981/2024.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2024

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000125273-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89434/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91527/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: BENZER TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 50.158.608/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de câmaras frias para conservação de imunobiológicos, nas capacidades de 120 a 140 litros e mínimos de 260 e 700 litros, para a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 51,26% em relação ao valor inicial do Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 593/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10 de maio de 2024 a 07 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: de 07 de outubro de 2024 a 06 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 287.463,00, totalizando R\$ 848.266,97.

ORIGEM DE RECURSOS: Dotações da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4043.449052, 1804.4103.449052 e 1804.4107.449052.

BASE LEGAL: Lei nº 14.981/2024.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 482/2024

PROCESSO 24.0.000100176-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa LABORATORIOS B BRAUN S/A.

CNPJ: 31.673.254/0001-02.

OBJETO: Aquisição de insumos para utilização no equipamento Dermátomo HPS.

VALOR: R\$ 30.033,52.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339030.

BASE LEGAL: Artigo 74, *caput*, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000061188-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90443/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91550/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA.

CNPJ: 18.136.904/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de mobiliários - cadeiras de rodas e poltronas tipo ferradura e do papai, para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria

Municipal de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 02 poltronas (20% do Contrato).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 149/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 29 de julho de 2024 a 28 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: de 09 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024.

VALOR: R\$ 2.720,00, totalizando R\$ 13.600,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.449052.

BASE LEGAL: Art. 124, I, "a" e Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSOS 23.0.000135717-4/23.0.000099840-0/23.0.000002788-0/24.0.000100727-7

CONTRATO REGISTRADO: nº 83380/2023.

CONTRATADA: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem NOTIFICAR a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, da decisão acerca da defesa prévia referente à intenção de aplicação da penalidade de MULTA, publicada em 04/09/2024, Protocolo 30073271. A notificada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Fiscalização Contratual, e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o não acolhimento da defesa prévia, mantendo a penalidade de MULTA. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhado, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou, presencialmente, na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000079968-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.585/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Diamed Latino América S. A.

CNPJ: 71.015.853/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de equipamento para a pesquisa de hemoglobinas variantes de recém-nascidos pela metodologia de HPLC ou capilaridade de sangue seco em papel filtro (teste do pezinho), incluindo o fornecimento de insumos e a manutenção preventiva, corretiva, calibração dos equipamentos e treinamento técnico, para o Laboratório do Serviço de Referência em Triagem Neonatal do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 169/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de outubro de 2024 a 08 de outubro de 2029.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2029.

VALOR: R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais) de valor máximo total, para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4018.339039-1.600501001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000088555-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91569/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.377.937/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de camas *fowler* adulta e infantil para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 276/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/10/2024 até 08/10/2025.

VALOR: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4030.449052-1.500040001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: TESTA TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000007442-7.

CONTRATO 24.10.000007442-7.

OBJETO: Prestação de serviços de Calibração de Espectrofotômetros.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 5.868,00.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 190/2024

PROCESSO 24.10.000009249-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 190/2024 – PROCESSO 24.10.000009249-2 – Caminhonete cabine dupla, 4x4, *diesel*.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de outubro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: VTB Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000002714-8.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000002714-8.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de Elaboração dos Planos de Segurança de Barragem (PSB), incluindo Plano de Ação de Emergência (PAE) além de Elaboração de Laudo de Estabilidade Geotécnica, Estrutural, Segurança e sugira o Monitoramento e Controle da Barragem Lomba do Sabão.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA LIBERDADE

PROCESSO 004.000586.13.7.00000

BENEFICIÁRIO: ADRIANA REGINA GRAUNA RODRIGUES.

CPF: 9XX.XXX.XXX-84.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 004.000586.13.7.00000.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 29/07/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

VALOR: R\$ 700,00.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA MARTINS LIMA

PROCESSO 23.14.000004785-7

BENEFICIÁRIO: MAGDA DOS SANTOS GIRU.

CPF: 8XX.XXX.XXX-20.

PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000004786-5.

GRUPO DE ATENDIMENTO: MARTINS LIMA.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000004785-7.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 15/01/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA EDUARDO PRADO

PROCESSO 17.14.000002161-8

BENEFICIÁRIO: CRISLAINE DA SILVA GOUVEIA.

CPF: 0XX.XXX.XXX-45.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000683-0.

GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA EDUARDO PRADO.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002161-8.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 23/08/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

TRAVESSA SÃO JORGE

PROCESSO 23.14.000004070-4

BENEFICIÁRIO: JEAN CARLO DE BRITO OLIVEIRA.

CPF: 0XX.XXX.XXX-52.

PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000004060-7.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Travessa São Jorge.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000004070-4.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 24/07/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161886-5

TERMO DE FOMENTO: FASC Contrato Registrado nº 440/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Mitra - Paróquia Nossa Senhora do Trabalho.

CNPJ DA OSC: 92.858.000/0176-25.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 819/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 10/10/2024).

VALOR: R\$ 60.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-4299-1.500.000.000-335043.06.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2023

PROCESSO 23.16.000046956-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: VCG - Tecnologia em Segurança Patrimonial EIRELI, CNPJ 25.244.011/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de veículo tipo van com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 23/10/2024 a 22/10/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 167.490,00 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4263.1.5.01.400.003.33.90.39.04.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 71 da Lei 13.303/2016 e 195 do RILC da EPTC.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 008/2024

PROCESSO 23.16.000035844-0

OBJETO: Aquisição de licenças de software e equipamentos para renovação tecnológica do parque Newtesc.

FORNECEDOR: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA,. CNPJ 23.806.552/0001-97.

VALOR TOTAL: R\$ 9.724.117,88.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 176, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 30, inciso I da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 017/2024.

PROCESSO: 24.16.000015309-6.

ORDEM DE COMPRA: 108216.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

FORNECEDOR CLEVERSON ANTONIO MACHADO SOARES CNPJ 30.001.450/0001-60				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ORDEM DE COMPRA	VALOR TOTAL
Aquisição de <i>tablet Android</i>	07	R\$ 977,80	108216	R\$ 6.844,60

RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei 13.303/2016 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 14/2024.

PROCESSO: 24.16.000013616-7.

ORDENS DE COMPRA: 108217, 108219, 108201 e 108225.

OBJETO: Aquisição de materiais personalizados para projetos de educação para o trânsito.

FORNECEDOR AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA. CNPJ 47.433.137/0001-01				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ORDEM DE COMPRA	VALOR TOTAL
Sacola ecológica em 100% poliéster	2.000	R\$ 10,00	108217	R\$ 20.000,00
Sacola para lixo automóvel lixocar	5.000	R\$ 0,37	108219	R\$ 1.850,00
FORNECEDOR RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA.				

CNPJ 50.912.234/0001-83				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ORDEM DE COMPRA	VALOR TOTAL
Garrafa tipo <i>squeeze</i> azul Prog. Pedestre Idoso	1.000	R\$ 2,90	108201	R\$ 2.900,00
Garrafa tipo <i>squeeze</i> branca Prog. Ciclista Seguro	1.000	R\$ 2,90	108201	R\$ 2.900,00
Cordão Motociclista Brinde	5.000	R\$ 3,50	108201	R\$ 17.500,00
FORNECEDOR ALEX POSSAMAI CNPJ 27.694.614/0001-77				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ORDEM DE COMPRA	VALOR TOTAL
Boné Preto Motociclista Seguro	1.000	R\$ 13,90	108225	R\$ 13.900,00

RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 023/2024.

PROCESSO: 24.16.000021816-3.

ORDENS DE COMPRA: 108226, 108227 e 108228.

OBJETO: Aquisição de carrinho elétrico, bicicleta infantil, capacete, cotoveleira e demais equipamentos ciclísticos.

FORNECEDOR SULFASE COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. CNPJ 365.156.140/0001-53				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ORDEM DE COMPRA	VALOR TOTAL
Pilhas AAA para controle remoto	02	R\$ 47,50	108226	R\$ 95,00
FORNECEDOR DIDIO BRINQUEDOS E PLAYGROUND LTDA. CNPJ 451.639.050/0001-10				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ORDEM DE COMPRA	VALOR TOTAL
Baterias reservas para os carrinhos	03	R\$ 250,00	108227	R\$ 750,00
Bike de equilíbrio ARO 12	03	R\$ 189,99	108227	R\$ 569,97
Kit proteção infantil - capacete, cotoveleira e joelheira	25	R\$ 70,00	108227	R\$ 1.750,00
FORNECEDOR MELIM COMERCIAL LTDA. CNPJ 496.081.320/0001-90				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ORDEM DE COMPRA	VALOR TOTAL
Carrinho elétrico com controle remoto	03	R\$ 6.000,00	108228	R\$ 18.000,00

RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei 13.303/2016 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. (EPTC), CNPJ 02.510.700/0001-51, com Sede na Rua João Neves da Fontoura, 07, CEP 90500-030, Bairro Azenha, na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, por seu Diretor-Presidente, PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, TIAGO BUENO DA CUNHA, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato 029/2023, firmado com a empresa MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ 03.093.776/0014-06, sito na Rua Gomes de Freitas, 256, Sala 202, no Município de Porto Alegre/RS, cujo objeto é o fornecimento de 02 (dois) veículos tipo leve com cabine simples e cesto elevatório, a contar da publicação do presente Extrato no Diário Oficial de Porto Alegre, com amparo contratual na Cláusula Décima Segunda, item 12.2, subitens I e VIII, c/c item 12.4, subitem I, do Contrato 029/2023 e amparo legal nos artigos 237, inciso I, e 238, inciso I, ambos do RILC-EPTC e 69, inciso VII, e 40, ambos da Lei 13.303/2016, tendo em vista que a referida empresa não entregou de forma definitiva o objeto contratado nas condições técnicas exigidas e dentro dos prazos estabelecidos, conforme apurado no Processo 23.16.000057315-4 e Notificação Administrativa nº 406/2024, estando esses à disposição para vistas mediante requerimento através do e-mail gestao.contratos@eptc.prefpoa.com.br. Fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso, em conformidade com o artigo 83, § 2º, da Lei Federal 13.303/2016.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO I

CONTRATO 23.12.000001066-5

PROCESSO 24.12.000000896-8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.268.152/0004-61.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de suporte técnico e subscrição de 16 (dezesesseis) LICENÇAS - IBM Db2 *Standard Edition VPC Option Virtual Processor Core Annual SW Subscription & Support Renewal*.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14 de novembro de 2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 023/2023.

VIGÊNCIA: 14/11/2024 a 13/11/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.030,00 (setenta e cinco mil e trinta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br